Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 408
Visto

ATA Nº 47/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2014, com início às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 46/2014, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de julho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Vilmar Maccari - PDT. Ausente na sessão o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Na sequência foi feita a leitura do Edital de Convocação n° 5, de 4 de julho de 2014, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 8 de julho de 2014, às 9 horas e 30 minutos, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n° 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015). A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015). Conforme dispõe o § único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, foi aprovada a incorporação ao texto das emendas aprovadas em primeira discussão e votação. Também foi aprovada a alteração na redação final, referente à emenda apresentada na página 72 do referido projeto. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem do dia, o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 08 de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 409
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 08 de julho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silvério-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

AUSENTE

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT